EDITAL N.º 184/2026
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para Avaliação Psicológica** do Concurso Público n.º 110/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital para participarem da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, a qual realizar-se-á na data de **29 DE NOVEMBRO DE 2026 (domingo)**, no Município de Matinhos, Estado do Paraná.

I. A Avaliação Psicológica será aplicada no **Colégio Estadual Tereza da Silva Ramos**, situado à Rua Martinho Ramos, 245, Tabuleiro, CEP: 83260-000, Matinhos, Estado do Paraná.

II. O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será aberto às **07h00min e fechado às 07h40min**, observado o horário de Brasília/DF.

III. A Avaliação Psicológica terá início 20 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF.

IV. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação psicológica, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA** fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**. Sendo passível de eliminação no caso de atraso.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da avaliação, o candidato poderá acessar o **LINK** – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I. A Avaliação Psicológica será aplicada nos termos do Item 14 do Edital de abertura n.º 110/2026.

Art.3º A Avaliação Psicológica será realizada por meio de testes psicológicos, aplicados aos candidatos de forma coletiva, ou seja, simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições. Os testes selecionados são aprovados pelo Conselho Regional de Psicologia (CFP) e estão de acordo com a Resolução 9/2018 e escolhidos em função das atribuições do cargo.

I. O candidato será avaliado como **APTO** ou **INAPTO**. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado **INAPTO.**

II. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade de concentração dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

III. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, bip, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

Art.4º Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos (PR), 25 de novembro de 2026.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito

Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Presidente da Comissão Organizadora